



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 46

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2023-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, no parecer do Controle Interno e no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

RATIFICAR a dispensa de licitação n. 015/2023-PMP, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em fiscalização assessoria técnica e acompanhamento de obras no Município de Pium- TO, a ser prestado pela empresa PROGETTO ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o n.º 06.233.369/0001-20.

O preço está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito